



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.744

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. JOSÉ RICARDO MATTOS ABREU BACELAR**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto entram em vigor a partir de **01 de abril de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.03.28 15:25:49 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo